



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 048/2019

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.

Institui e designa membros da Comissão de Responsabilidade Socioambiental - CRESA.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto CSJT.TST.GP № 24/2014, que instituiu a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – PNRSJT;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir, no âmbito da 13ª Região, a Comissão de Responsabilidade Socioambiental CRESA, a quem competirá:
- I elaborar a Política de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PRESA-TRT13), que deverá ser aprovada pela Presidência do Tribunal, à luz das diretrizes da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho PNRSJT;
- II viabilizar, em conjunto com as unidades administrativas competentes, a implantação dos programas e/ou projetos de responsabilidade socioambiental elaborados, aprovados pela Presidência do Tribunal, bem como executar as deliberações oriundas do Comitê de Governança Institucional.
- **Art. 2º** A Comissão de Responsabilidade Socioambiental CRESA será composta pelos seguintes membros:
- I PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA (matrícula 104.248.445) Juiz do Trabalho, Presidente da Comissão;
- II MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (matrícula 300.115.974) Assessor de Gestão Estratégica.
- III THATIANE CARRILHO SIMÕES LEMOS (matrícula 201.327.486) Representante da Diretoria-Geral da Secretaria;
- **IV PÉRICLES COSTA MATIAS** (matrícula 277.215.849) Representante da Secretaria Administrativa;

- **V EDGAR SAEGER NETO** (matrícula 245.135.828) Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal;
 - VI SAMUELSON WAGNER DE ARAÚJO E SILVA (matrícula 201.259.401)
- Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII GERMANO GUEDES PEREIRA (matrícula 300.112.471) Representante da Coordenadoria de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza;
- VIII JACKSON BERTAMONI DE LIMA (matrícula n. 201.341.073) Representante da Assessoria de Gestão Estratégica.

Parágrafo único. A Comissão poderá contar com o apoio de outros servidores que tenham formação e qualificação em áreas relacionadas à Responsabilidade Socioambiental.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o ATO TRT GP n.º 044/2018.

Dê-se ciência. Publique-se no DA-e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO Desembargador Presidente